

Apostilamento nº 072/2021
Contrato nº 060/2018
Processo nº 1167/2021

ASSESSORIA JURÍDICA



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 060/2018, QUE ABRIGA O NÚCLEO DA DEFENSORIA DE CEDRAL, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E ALICE AMORIM CUBA, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Rua da Estrela, 421, Praia Grande, Centro, São Luís - MA, CEP nº 65010-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.820.295/0001-42, daqui em diante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, com residência nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 060/2018, de locação do imóvel situado na Jacinto Passinho, s/nº, Centro, Cedral/MA, que sedia o Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão na cidade de Cedral/MA, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto o REAJUSTE DO VALOR DO PREÇO DO ALUGUEL em aproximadamente 5,48%, passando este para R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no período de 01/11/2021 a 01/11/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 08901; Programa de Trabalho: 03.092.0341.4702.080901; ND: 339036-15- Locação de Imóveis e FR: 0107000000.

DPE/MA
FOLHA Nº 13 ✓
PROC. Nº 879/22
RUB. *[assinatura]*
MAT.: 239290
SETOR: Protocolo

ASSESSORIA JURÍDICA

2



CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS
DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

São Luís, 25 de outubro de 2021.

ALBERTO PESSOA BASTOS
Defensor Público-Geral do Estado